



ATA NÚMERO VINTE E SEIS

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas nas instalações da Junta de Freguesia de Marinha Grande (JFMG), sita na Rua 25 de Abril, nº 3, 2430-314 Marinha Grande, reuniu em sessão **extraordinária** o Executivo da Junta de Freguesia da Marinha Grande (JFMG). -----

Estiveram presentes todos os membros do Executivo, a presidente, **Cristina de Jesus e Sousa**, a secretária, **Maria das Neves Gaspar Oliveira**, o tesoureiro, **João Paulo Nicolau Moleirinho**, os vogais, **Paulo Jorge Nobre de Sousa Órfão**, **António Manuel Antunes de Oliveira Rosa**, **Pedro Jorge da Silva Edra** e a vogal **Sónia Cristina da Fonseca Durães**. -----

ORDEM DO DIA: -----

- **Ponto um:** Apreciações e Deliberações-----

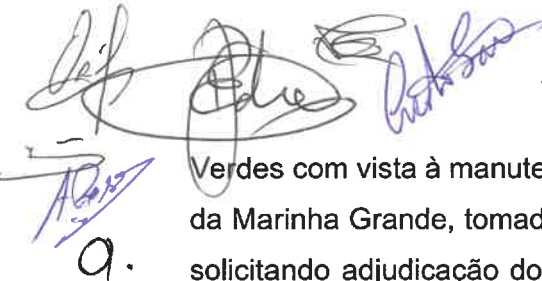
- **Ponto um:** - Foram presentes à reunião propostas da senhora Presidente para apreciação e deliberação:-----

1.1 - Proposta da Senhora Presidente na sequência da decisão de abertura de procedimento por Ajuste Direto, para aquisição de serviços de Assessoria de Contabilidade, Gestão, Economia e Outros, na freguesia da Marinha Grande, tomada em reunião de 14 de dezembro de 2022, solicitando a adjudicação dos citados serviços, pelo valor total de €12.400,00 (doze mil e quatrocentos euros) pelo prazo de sete meses a Sandra Isabel Pinto Meneses de Oliveira, ao abrigo dos artigos 16.º a 39.º e nos artigos 112.º a 127.º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP) com as respetivas retificações e alterações entretanto introduzidas.-----

Face ao exposto, deliberou, por unanimidade, o Executivo desta Junta de Freguesia, **adjudicar** a aquisição dos serviços acima descritos a, **Sandra Isabel Pinto Meneses de Oliveira**.-----

Nos termos e para os efeitos dos nºs 3. e 4. do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, o Executivo da Junta de Freguesia procedeu à sua **aprovação em minuta**, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos presentes-----

1.2 - Presente proposta da Senhora Presidente, na sequência da decisão de abertura de procedimento por Consulta Prévia, para aquisição se serviços de Manutenção de Espaços


Verdes com vista à manutenção dos edifícios do ensino pré-escolar e 1º ciclo da freguesia da Marinha Grande, tomada em reunião do órgão executivo de 23 de novembro de 2022, solicitando adjudicação dos citados serviços pelo preço contratual de € 25.764,00 (vinte cinco mil setecentos e sessenta e quatro euros) acrescido de IVA à empresa APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental da Marinha Grande, por ter ficado classificada em primeiro lugar no procedimento e não ter havido oposição por parte das outras duas empresas convidadas dentro do prazo definido para o efeito. O procedimento cumpriu as disposições legais previstas nos artigos 16.º a 39.º e nos artigos 112.º a 127.º, todos do Código dos Contratos Públicos com as respetivas retificações e alterações introduzidas. -----

Face ao exposto, deliberou, por unanimidade, o Executivo da Marinha Grande, aprovar a **adjudicação** dos serviços descritos à empresa **APPACDM da Marinha Grande**.-----

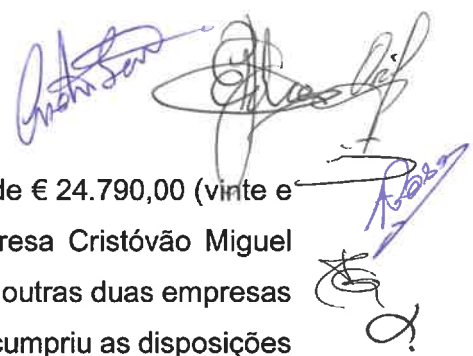
--Nos termos e para os efeitos do n.º3 do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, procedeu-se à sua **aprovação em minuta**, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

1.3 - Presente proposta da Senhora Presidente , na sequência da decisão de abertura de procedimento por Consulta Prévia para aquisição de serviços de Canalização e Conexos com vista à manutenção dos edifícios do ensino pré-escolar e 1º ciclo da freguesia da Marinha Grande, tomada em reunião do órgão executivo de 23 de novembro de 2022, solicitando adjudicação dos citados serviços pelo preço contratual de € 20.500,00 (vinte mil e quinhentos euros) acrescido de IVA à empresa Marinháguas – Canalizações, Lda., por não ter havido resposta por parte das outras duas empresas convidadas dentro do prazo definido para o efeito. O procedimento cumpriu as disposições legais previstas nos artigos 16.º a 39.º e nos artigos 112.º a 127.º, todos do Código dos Contratos Públicos pela sua redação atual-----

Face ao exposto, deliberou por unanimidade, o Executivo desta Junta de Freguesia da Marinha Grande, aprovar a **adjudicação** dos serviços a prestar pela empresa **Marinháguas, Lda**.-----

-- Nos termos e para os efeitos consignados do n.º3 do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, procedeu-se à sua **aprovação em minuta**, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

1.4 - Presente proposta da Senhora Presidente, na sequência da decisão de abertura de procedimento por Consulta Prévia para aquisição de serviços de Eletricidade e Conexos, com vista à manutenção dos edifícios do ensino pré-escolar e 1º ciclo da freguesia da Marinha Grande, tomada em reunião do órgão executivo de 23 de novembro de 2022,



solicitando adjudicação dos citados serviços pelo preço contratual de € 24.790,00 (vinte e quatro mil setecentos e noventa euros) acrescido de IVA à empresa Cristóvão Miguel Duarte Unipessoal, Lda., por não ter havido resposta por parte das outras duas empresas convidadas dentro do prazo definido para o efeito. O procedimento cumpriu as disposições legais prevista nos artigos 16.º a 39.º e nos artigos 112.º a 127.º, todos do Código dos Contratos Públicos pela sua redação atual-----

Face ao exposto, deliberou por unanimidade, o Executivo desta Junta de Freguesia da Marinha Grande, aprovar a **adjudicação** dos serviços a prestar pela empresa **Cristóvão Miguel Duarte Unipessoal, Lda.**-----

Nos termos e para os efeitos consignados do n.º3 do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, procedeu-se à sua **aprovação em minuta**, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

1.5 - Presente proposta da Senhora Presidente, na sequência da decisão de abertura de procedimento por Consulta Prévia para aquisição de serviços de serralharia e Conexos, com vista à manutenção dos edifícios do ensino pré-escolar e 1º ciclo da freguesia da Marinha Grande, tomada em reunião do órgão executivo de 23 de novembro de 2022, solicitando adjudicação dos citados serviços pelo preço contratual de € 34.592,11 (trinta e quatro mil quinhentos e noventa e dois euros e onze cêntimos) acrescido de IVA, à empresa Jammor,Lda., por não ter havido resposta por parte das outras duas empresas convidadas dentro do prazo definido para o efeito. O procedimento cumpriu as disposições legais previstas nos artigos 16.º a 39.º e artigos 112.º a 127.º, todos do Código dos Contratos Públicos pela sua redação atual-----

Face ao exposto, deliberou por unanimidade, o Executivo desta Junta de Freguesia da Marinha Grande, aprovar a **adjudicação** dos serviços a prestar pela empresa **Jammor, Lda.**-----

Nos termos e para os efeitos consignados do n.º3 do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, procedeu-se à sua **aprovação em minuta**, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

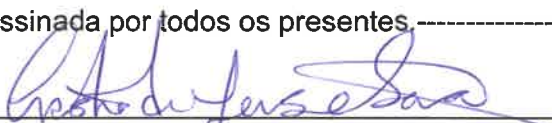
1.6 - Presente proposta da Senhora Presidente, na sequência da decisão de abertura de procedimento por Consulta Prévia para aquisição de serviços de Carpintaria e Conexos, com vista à manutenção dos edifícios do ensino pré-escolar e 1º ciclo da freguesia da Marinha Grande, tomada em reunião do órgão executivo de 23 de novembro de 2022, solicitando adjudicação dos citados serviços pelo preço contratual de € 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos euros) acrescido de IVA, à empresa Artmétrica de Fernando Gomes Serrano, por não ter havido qualquer resposta por parte das outras duas empresas


convidadas dentro do prazo definido para o efeito. O procedimento cumpriu as disposições legais previstas nos artigos 16.º a 39.º e nos artigos 112.º a 127.º, todos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual-----

Face ao exposto, deliberou por unanimidade, o Executivo desta Junta de Freguesia da Marinha Grande, aprovar a **adjudicação** dos serviços a prestar pela empresa Artrmétrica de Fernando Gomes Serrano.-----

Nos termos e para os efeitos consignados do n.º3 do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, procedeu-se à sua **aprovação em minuta**, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

Por nada mais haver a tratar, a Presidente da Junta de Freguesia deu por encerrada a reunião pelas vinte e duas horas da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.-----

A Presidente: -----

A Secretária: -----

O Tesoureiro: João Paulo Nicolau Nogueira-----

O Vogal: ~~Paulo Jorge Nogueira de Sousa Castro~~-----

O Vogal: JEDRO JORGE DA SILVA EDRA-----

O Vogal: -----

A Vogal: -----